

nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Declaração dos presos PAULO SÉRGIO ARAUJO MENEZES, MARIVALDO ALMEIDA DOS REIS, ADENILSON DE ALMEIDA e JOSÉ DE SOUZA CARVALHO, todos reclusos no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, referente à suposta facilitação de ingresso de material proibido, por parte de servidores, para o interior da Unidade Prisional.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730216

PORTARIA: 2352/2014

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5906718/EDINARA MONTEIRO GARCIA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 26/06/2014

5788524/SHIRLEY ANDRADE DE CASTRO CRAVEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 26/06/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730221

PORTARIA Nº. 463/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 504/2014 – DAI/SUSIPE, de 06/08/2014, referente a morte do preso CLEYTON DA SILVA CHAVES, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Parauapebas, fato ocorrida no dia 01.08.14.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730225

PORTARIA Nº 595/2014-GAB/SUSIPE

BELÉM/PA, 12 DE AGOSTO DE 2014.

TEN CEL ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.069, datado de 20 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, sob a égide da Lei Estadual nº 6474 de 06 de agosto de 2002 e do Decreto Estadual nº 2069/2006.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como pregoeiros e/ou equipe de apoio, quais sejam:

I. Márcio Geraldo Oliveira Costa, Assessor, matrícula 5631270, CPF 449.634.402-53, função: Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio.

II. Ruth Helena da Costa Benassuly, Assessora, matrícula 80845638, CPF 330.715.192-49, função: Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.

III. Rafaela Leite Moreira, Técnica em Gestão Penitenciária, matrícula 57213764, CPF 647.763.012-53, função: membro da Equipe de Apoio.

IV. Hudson Ney Amazonas de Menezes, Assistente Administrativo, matrícula 58996001, CPF 767.955.272-04, função: membro da Equipe de Apoio.

V. Rosimar Sousa Araújo, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 57201910, CPF 461.986.102-25, função: Membro da Equipe de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730228

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 516/2014-GAB/SUSIPE, DE 08 DE AGOSTO DE 2014
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora MANUELA CARNEIRO DE MORAES, matrícula funcional nº 57173687, para responder pela Gerência do Grupo de Trabalho do Setor de Compras, no período de 01 a 30 de agosto de 2014, em substituição ao titular

WALBERT FREDSON MACHADO MELO, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730200

PORTARIA Nº. 459/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 0624/2014 – CDPI/SUSIPE, de 30/07/2014, referente ao incidente ocorrido com a visitante Vanessa Gabriela da Conceição Dias no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730202

PORTARIA Nº. 457/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSINEI SILVA DA SILVA, acerca dos fatos narrados no Memo nº 213/2014-DIT/SUSIPE, de 24.03.14, referente ao acidente com o veículo IVECO/DAILY45514 GRANFUR, ano 2010, placa NSQ-4286. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 178, inciso XIV e XVII c/c art. 189 da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

III – Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR

RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro.

IV–Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

V – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730205

PORTARIA Nº. 460/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplina a tramitação prioritária de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura perpetrados por servidor público contra presos.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados na Denúncia nº. 473279, registrada no Disque Direitos-Humanos, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso CLEOMILSON DA SILVA SANTANA, recluso no Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº. 420/2014 – CGP/SUSIPE

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730207

PORTARIA Nº. 461/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 1223/2014 – PEM I, de 16 de julho de 2014, referente à fuga dos presos ALEXANDRE FIGUEIREDO CARVALHO SANTOS, NILTON SILVA DOS SANTOS, ENIVALDO BATISTA CORREA e RODRIGO ANDRADE DA SILVA, ocorrida no dia 28 de junho de 2014 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730209

PORTARIA: 2351/2014

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Almerim/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALMERIM/PA - Brasil<br